

Prefeitura Municipal de Toritama  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730fe5



**BPI**  
**2023**

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



**BPI**  
**2023**

**Balço Patrimonial Individual**

**Demonstraço Contábil Separada**



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx>  
Id do documento: 0697c40-f5c-4608-ba2-197e7730f55

## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientaçoes de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operaçoes que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Todas as operaçoes foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartiçoes, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstraço contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situaço patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferiço dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuraço do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantaço dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensáo por parte dos usuários da informaço contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilizaço de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R\$ 70.417.840,12 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 2.307.497,50 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

EDILSON TAVARES DE LIMA

**Prefeito**

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES

**Contador**





Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

**BPI**  
**2023**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**



# Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156  
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1321-9397-875

Página  
1 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b> <b>NOTA 1</b>	<b>10.062.987,39</b>	<b>14.002.879,83</b>	<b>Passivo Circulante</b> <b>NOTA 13</b>	<b>3.303.876,19</b>	<b>1.730.898,71</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) <b>NOTA 2</b>	5.815.753,32	9.965.366,23	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 14</b>	200.526,03	331.633,54
Créditos a curto prazo <b>NOTA 3</b>	2.584.668,14	1.799.264,80	Empréstimos e financiamentos a curto prazo <b>NOTA 15</b>	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 16</b>	2.792.050,19	1.144.506,01
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo <b>NOTA 17</b>	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	2.872.799,94	1.999.841,96	Demais obrigações a curto prazo (F) <b>NOTA 18</b>	311.299,97	254.759,16
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante</b> <b>NOTA 19</b>	<b>29.925.602,60</b>	<b>31.865.093,17</b>
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) <b>NOTA 4</b>	-288.131,80	-200.577,16	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) <b>NOTA 20</b>	14.152.682,17	15.420.515,74
Demais créditos e valores a curto prazo (P) <b>NOTA 5</b>	476.282,00	1.179.917,14	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) <b>NOTA 21</b>	15.772.920,43	16.444.577,43
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo <b>NOTA 6</b>	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo <b>NOTA 22</b>	0,00	0,00
Estoques (P) <b>NOTA 7</b>	1.186.283,93	1.058.331,66	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo <b>NOTA 23</b>	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo <b>NOTA 24</b>	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b> <b>NOTA 8</b>	<b>93.584.331,52</b>	<b>83.103.237,58</b>	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	4.456.768,86	3.483.627,66	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>33.229.478,79</b>	<b>33.595.991,88</b>
Créditos a longo prazo <b>NOTA 9</b>	4.456.768,86	3.483.627,66			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Clientes	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	102.917.020,74	91.023.897,62	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	867.883,10	867.883,10	Reservas de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) <b>NOTA 10</b>	-99.328.134,98	-88.408.153,06	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultado acumulado	70.417.840,12	63.510.125,53
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	6.907.714,59	267.554,86
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	63.510.125,53	63.242.570,67
Participações permanentes	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>NOTA 25</b>	<b>70.417.840,12</b>	<b>63.510.125,53</b>
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>103.647.318,91</b>	<b>97.106.117,41</b>
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			





# Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE  
 CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156  
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1321-9397-875

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
 Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado <b>NOTA 11</b>	89.127.562,66	79.619.609,92			
Bens móveis (P)	29.185.926,07	27.275.315,44			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-543.652,50	-466.734,60			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	60.616.912,17	52.942.652,16			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-131.623,08	-131.623,08			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível <b>NOTA 12</b>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>103.647.318,91</b>	<b>97.106.117,41</b>			
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)</b>					
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 26</b>	<b>5.815.753,32</b>	<b>9.965.366,23</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 28</b>	<b>3.508.255,82</b>	<b>1.888.673,81</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 27</b>	<b>97.831.565,59</b>	<b>87.140.751,18</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 29</b>	<b>29.925.602,60</b>	<b>31.865.093,17</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> <b>NOTA 30</b>				<b>70.213.460,49</b>	<b>63.352.350,43</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

Atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	67.669.804,12	28.372.595,38
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	67.669.804,12	28.372.595,38
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> <b>NOTA 31</b>	<b>67.669.804,12</b>	<b>28.372.595,38</b>





# Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156  
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1321-9397-875

Página  
3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	701.036,02
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	1.459.769,49
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	0,00	314.455,25
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	0,00	11.041,69
83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	5.590.389,95
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,02
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	846.223,65	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	14.086,77	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	208,15	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	13,63	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	1.222.965,28	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	224.000,02	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b> <b>NOTA 32</b>	<b>2.307.497,50</b>	<b>8.076.692,42</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

EDILSON TAVARES DE LIMA  
PREFEITO

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
CONTADOR  
CRC/PE Nº 021289/0-0



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Município de Toritama
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 Município
<b>a.3. CNPJ:</b> 11.256.054/0001-39.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua João Chagas, nº s/n – Bairro: Centro – Cidade: Toritama – Pernambuco – CEP: 55.125-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Município de Toritama concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “A administração pública em geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Toritama.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li><li>▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/pt/raiz/indexDoc?exam=Código-do-documento-b1e97e7a0-f5b0-4c68-baa2-b97e7730ffe5>



# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES
83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
754 - Recursos de Operações de Crédito
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
  - Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
  - Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

##### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

##### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

##### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

##### **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

##### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

##### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

##### **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

##### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

##### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

##### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

##### **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

##### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

#### **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

#### **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

#### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

#### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

#### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

#### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=61e97e40-f50e-4c68-baa2-b97e7730f6c5](https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=61e97e40-f50e-4c68-baa2-b97e7730f6c5)

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve registro de provisões para esta entidade.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 10.062.987,39, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 5.815.753,32.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	2.872.799,94
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-288.131,80
<b>TOTAL</b>	<b>2.584.668,14</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 0,00.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	1.629.469,90	1.553.309,72	1.999.841,96	1.727.540,53
Valor Arrecadado no ano	1.509.084,79	3.148.818,34	3.960.496,68	2.872.799,94
Percentual de Arrecadação	<b>77,30%</b>	<b>92,61%</b>	<b>198,04%</b>	<b>122,65%</b>
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	<b>22,70%</b>	<b>7,39%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,03%</b>

**Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023** R\$ 2.872.799,94

**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo)** R\$ 288.131,80

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Adiantamentos Concedidos	3.278,78	P
Créditos previdenciários a receber	473.003,22	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>476.282,00</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>476.282,00</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 1.186.283,93.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	1.186.283,93
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=61e77e40-f50e-4e68-baa2-b97e7730ffe5>

Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 93.584.331,52.

**Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 4.456.768,86, corresponde a R\$ 102.917.020,74 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 867.883,10 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 99.328.134,98, relativo ao ajuste para perdas.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 99.328.134,98. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	66.555.311,94	79.988.942,09	93.023.739,58	79.855.997,87
Valor Arrecadado no ano	1.509.084,79	3.148.818,34	3.960.496,68	2.872.799,94
Percentual de Arrecadação	2,27%	3,94%	4,26%	3,49%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	97,73%	96,06%	95,74%	96,51%

<b>Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023</b>	<b>R\$ 102.917.020,74</b>
<b>Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)</b>	<b>R\$ 99.328.134,98</b>

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 89.127.562,66.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	29.185.926,07	27.275.315,44
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(543.652,50)	(466.734,60)
Bens imóveis	60.616.912,17	52.942.652,16
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(131.623,08)	(131.623,08)
<b>Total</b>	<b>89.127.562,66</b>	<b>79.619.609,92</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 3.303.876,19.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 200.526,03.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,49	F
Encargos Sociais a Pagar	200.525,54	F
<b>Subtotal</b>	<b>200.526,03</b>	

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>200.526,03</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.792.050,19, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 311.299,97.

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 29.925.602,60**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 14.152.682,17 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	14.152.682,17
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
<b>Total</b>	<b>14.152.682,17</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 15.772.920,43**.

Detalhamento	Valor
FINISA 1	7.681.244,43
FINISA 2	8.091.676,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.772.920,43</b>

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perpez ao final do exercício o valor de R\$ 70.417.840,12. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	63.510.125,53
Resultado do Exercício	6.907.714,59
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>70.417.840,12</b>

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=61e97e40-f50e-4e68-baa2-b97e7730ff65>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 5.815.753,32.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 97.831.565,59.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 3.303.876,19, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 204.379,63 perfazem o total de R\$ 3.508.255,82.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 29.925.602,60.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 70.213.460,49, superavitário.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 67.669.804,12. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 2.307.497,50, (superavitário).

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

**Saldo em 31/12/2023**

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

**Saldo em 31/12/2023**

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tce.tce.tce-pe.gov.br/ptpp/validaDoc.aspx?codigo=documento-bfe97ead-f59c-4c68-baa2-b97e7730ffe5>



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse qnr: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo\_documento=61e977e0-f59e-4c68-baa2-b97e7739f1e5

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos.

**DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO**

Código	Grupo	Vida Útil	Valor Residual	Depreciação
5101	ESTUDOS E PROJETOS			
5102	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10 anos	10%	10%
5103	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO COMUM DO POVO			
5104	OBRAS PARA REVENDA			
5105	OBRAS EM ANDAMENTO			
5106	INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL			
5107	REFORMA COM AMPLIACAO DA AREA FISICA			
5199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
5201	AERONAVES			5%
5202	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15 anos	10%	7%
5203	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10 anos	20%	10%
5204	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	15 anos	20%	7%
5205	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10 anos	10%	10%
5206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10 anos	10%	10%
5207	ARMAMENTOS	20 anos	15%	5%
5208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10 anos		10%
5209	ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLÁSTICOS	5 anos		20%

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Acesse qm: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo\_documento=61e97c40-f50e-4c68-baa2-b97e7730ff15

5210	EMBARCAÇÕES			
5211	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10 anos	10%	10%
5212	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10 anos	10%	10%
5213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20 anos	10%	5%
5214	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20 anos	10%	5%
5215	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10 anos	10%	10%
5216	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15 anos	10%	7%
5217	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10 anos	10%	10%
5218	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10 anos	10%	10%
5219	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5 anos	10%	20%
5220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
5221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10 anos	10%	10%
5222	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10 anos	10%	10%
5223	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	10 anos	10%	10%
5224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10 anos	10%	10%
5225	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			
5226	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5 anos	10%	20%
5227	VEÍCULOS DIVERSOS	15 anos	10%	7%
5228	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30 anos	10%	3%
5229	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10 anos	10%	10%
5230	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15 anos	10%	7%
5231	CARROS DE COMBATE	30 anos	10%	3%
5232	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30 anos	10%	3%
5233	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS À VELA OU PARA CARROS VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO	4 anos		25%
5234	PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	5 anos	10%	20%
5235	GARRAFÕES, GARRAFAS, FRASCOS, BOIÕES, VASOS, EMBALAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES...	5 anos		20%
5236	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15 anos	10%	7%
5237	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10 anos	10%	10%
5238	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES			
5239	VEÍCULOS	15 anos	10%	7%
5240	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10 anos	10%	10%
5241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10 anos	10%	10%
5242	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10 anos	10%	10%
5243	BENS INFORMÁTICA	5 anos	10%	20%
5244	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	10 anos		10%
5245	BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL			
5246	BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO			
5247	EDIFÍCIOS			
5248	TERRENOS / GLEBAS	25 anos	20%	4%
5249	ARMAZENS / GALPÕES			
5250	AEROPORTOS / ESTAÇÕES / AERODROMOS			
5251	RUAS, PRAÇAS, ESTRADAS, PONTES E VIADUTOS			
5252	IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	10 anos	10%	10%
5253	FAZENDAS, REPRESAS, AÇUDES, PARQUES E RESERVAS			
5254	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO			
5255	FARÓIS			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Acesse qm: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-b1e97c40-f50e-4c68-baa2-b97e7730ff65

5256	MUSEUS E PALÁCIOS			
5257	LABORATÓRIOS / OBSERVATÓRIOS			
5258	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			
5259	BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
5260	PRESÍDIOS / DELEGACIAS			
5261	PORTOS / ESTALEIROS			
5262	COMPLEXOS / FÁBRICAS / USINAS			
5263	CEMITÉRIOS			
5264	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS			
5265	APARTAMENTOS			
5266	CASAS			
5267	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO			
5268	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS	10 anos		10%
5269	MÁQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSÃO	10 anos		10%
5270	MÁQUINAS DE CALCULAR	10 anos		10%
5271	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNÉTICOS OU ÓPTICOS	5 anos		20%
5272	APARELHOS TRANSMISSORES (EMISSORES)	5 anos		20%
5273	TRATORES	4 anos		25%
5274	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE 10 PESSOAS OU MAIS	4 anos	10%	20%
5275	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA USOS ESPECIAIS	4 anos		25%
5276	MOTOCICLETAS	4 anos		25%
5277	REBOQUES E SEMI-REBOQUES	5 anos		20%
5278	EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	20 anos		5%
5279	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA	10 anos		10%
5298	OUTROS BENS IMÓVEIS			
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5 anos	10%	20%

**DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA**

<p>Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>
<p><b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b>                  Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p><b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b>                  Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p><b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b>                  Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.</p>
<p><b>h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):</b>                  Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>
<p><b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):</b>                  Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>
<p><b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b>                  Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.</p>
<p><b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):</b>                  Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p>
<p><b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b>                  Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>
<p><b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):</b></p>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento: b1e97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5>

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):</b> Não houve recebimento de heranças, presentes e doações durante o exercício.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> Não houve registro para esta entidade.
<b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: b1e97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/0-0

Fundo Municipal de Saúde  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2023

Publicado em março de 2024





Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730fe5



**BPI**  
**2023**

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



**BPI**  
**2023**

**Balço Patrimonial Individual**

**Demonstraço Contábil Separada**



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stece.tcepe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx>  
Id do documento: 0697ca0-f5c-4608-ba2-197e7730f55

## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientaçoes de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operaçoes que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Todas as operaçoes foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartiçoes, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstraço contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situaço patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferiço dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuraço do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantaço dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensào por parte dos usuários da informaço contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilizaço de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuaço do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas açoes planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R\$ 16.225.449,41 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 1.718.514,36 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
**Secretário de Saúde**

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
**Contador**





Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

**BPI**  
**2023**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

# Fundo Municipal de Saúde de Toritama

CNPJ: 11.073.548/0001-88  
http://www.toritama.pe.gov.br

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
2117-0543-512

Página  
1 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b> <b>NOTA 1</b>	<b>5.029.858,34</b>	<b>5.094.987,23</b>	<b>Passivo Circulante</b> <b>NOTA 13</b>	<b>1.400.328,16</b>	<b>480.584,33</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) <b>NOTA 2</b>	3.118.842,52	4.692.688,31	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 14</b>	261.889,00	306.828,54
Créditos a curto prazo <b>NOTA 3</b>	32.604,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo <b>NOTA 15</b>	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 16</b>	882.336,71	42.170,43
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	32.604,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo <b>NOTA 17</b>	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) <b>NOTA 18</b>	256.102,45	131.585,36
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante</b> <b>NOTA 19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo <b>NOTA 4</b>	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo <b>NOTA 20</b>	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) <b>NOTA 5</b>	288.762,51	269.785,46	Empréstimos e financiamentos a longo prazo <b>NOTA 21</b>	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo <b>NOTA 6</b>	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo <b>NOTA 22</b>	0,00	0,00
Estoques (P) <b>NOTA 7</b>	1.589.649,31	132.513,46	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo <b>NOTA 23</b>	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo <b>NOTA 24</b>	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b> <b>NOTA 8</b>	<b>12.595.919,23</b>	<b>12.201.287,72</b>	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.400.328,16</b>	<b>480.584,33</b>
Créditos a longo prazo <b>NOTA 9</b>	0,00	0,00			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Clientes	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Reservas de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo <b>NOTA 10</b>	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultado acumulado	16.225.449,41	16.815.690,62
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-590.241,21	5.154.553,16
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	16.815.690,62	11.661.137,46
Participações permanentes	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>NOTA 25</b>	<b>16.225.449,41</b>	<b>16.815.690,62</b>
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.625.777,57</b>	<b>17.296.274,95</b>
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			



# Fundo Municipal de Saúde de Toritama

CNPJ: 11.073.548/0001-88  
http://www.toritama.pe.gov.br

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
2117-0543-512

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado <b>NOTA 11</b>	12.595.919,23	12.201.287,72			
Bens móveis (P)	8.916.853,17	8.495.201,87			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-71.439,38	-44.419,59			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	3.750.505,44	3.750.505,44			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível <b>NOTA 12</b>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.625.777,57</b>	<b>17.296.274,95</b>			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)					
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 26</b>	<b>3.118.842,52</b>	<b>4.692.688,31</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 28</b>	<b>1.400.328,16</b>	<b>480.584,33</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 27</b>	<b>14.506.935,05</b>	<b>12.603.586,64</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> <b>NOTA 30</b>				<b>16.225.449,41</b>	<b>16.815.690,62</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

Atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	8.200.072,21	5.668.130,07
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	8.200.072,21	5.668.130,07
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> <b>NOTA 31</b>	<b>8.200.072,21</b>	<b>5.668.130,07</b>



# Fundo Municipal de Saúde de Toritama

CNPJ: 11.073.548/0001-88  
<http://www.toritama.pe.gov.br>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
2117-0543-512

Página  
3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	1.266.488,27
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	17,43
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	2.665.648,76
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	279.949,49
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,03
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	711.019,84	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	149.299,51	0,00
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	337.019,42	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	105.410,33	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	54.798,89	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	360.947,25	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19,12	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b> <b>NOTA 32</b>	<b>1.718.514,36</b>	<b>4.212.103,98</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Saúde de Toritama
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal
<b>a.3. CNPJ:</b> 11.073.548/0001-88
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua João Chagas, nº S/N – Bairro: Centro – Cidade: Toritama – Pernambuco – CEP: 55.125-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Saúde de Toritama, tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Administração Pública em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde.

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li><li>▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro.</li></ul>







**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:  
I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:****Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e investimentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

**Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

**Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [https://etec.tce-pe.gov.br/etpp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=ble97e40-f50e-4c68-baa2-197e7720f1c5](https://etec.tce-pe.gov.br/etpp/validaDoc.seam?codigo_documento=ble97e40-f50e-4c68-baa2-197e7720f1c5)**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:****a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve registro de provisões para esta entidade.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:****c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)****Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 5.029.858,34, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 3.118.842,52.**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	32.604,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.604,00</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 32.604,00, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS – <https://consultafns.saude.gov>.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Créditos previdenciários a receber	19.522,11	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	269.240,40	P
<b>Subtotal</b>	<b>288.762,51</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>288.762,51</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 1.589.649,31.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	1.589.649,31
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 12.595.919,23.

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** Não houve registro para esta entidade.**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 12.595.919,23.DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	8.916.853,17	8.495.201,87
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(71.439,38)	(44.419,59)
Bens imóveis	3.750.505,44	3.750.505,44
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>12.595.919,23</b>	<b>12.201.287,72</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 1.400.328,16.**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 261.889,00.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	261.889,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>261.889,00</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>261.889,00</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 882.336,71, relativo a fornecedores e contas a pagar.**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 256.102,45.**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve registro de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo.**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ 16.225.449,41. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	16.815.690,62
Resultado do Exercício	-590.241,21
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.225.449,41</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 3.118.842,52.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 14.506.935,05.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1.400.328,16, por não ter valores de restos a pagar não processados a serem somados no passivo financeiro, o total permaneceu de R\$ 1.400.328,16.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 16.225.449,41, superavitário.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 8.200.072,21. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 1.718.514,36, (superavitário).

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- e) **SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2023
Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

- f) **INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2023
Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

- g) **DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

- h) **INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

<p><b>h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p><b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Não houve no exercício bens recebidos por doação.</p>
<p><b>h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p><b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.</p>
<p><b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos.</p>

## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)


**DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO**

5102	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10 anos	10%	10%
5103	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO COMUM DO POVO			
5104	OBRAS PARA REVENDA			
5105	OBRAS EM ANDAMENTO			
5106	INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL			
5107	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA			
5199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
5201	AERONAVES			5%
5202	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15 anos	10%	7%
5203	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10 anos	20%	10%
5204	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	15 anos	20%	7%
5205	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10 anos	10%	10%
5206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10 anos	10%	10%
5207	ARMAMENTOS	20 anos	15%	5%
5208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10 anos		10%
5209	ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLÁSTICOS	5 anos		20%
5210	EMBARCAÇÕES			
5211	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10 anos	10%	10%
5212	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10 anos	10%	10%
5213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20 anos	10%	5%
5214	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20 anos	10%	5%
5215	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10 anos	10%	10%
5216	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15 anos	10%	7%
5217	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10 anos	10%	10%
5218	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10 anos	10%	10%
5219	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5 anos	10%	20%
5220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
5221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10 anos	10%	10%
5222	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10 anos	10%	10%
5223	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	10 anos	10%	10%
5224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10 anos	10%	10%
5225	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			
5226	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5 anos	10%	20%
5227	VEÍCULOS DIVERSOS	15 anos	10%	7%
5228	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30 anos	10%	5%
5229	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10 anos	10%	10%
5230	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15 anos	10%	7%
5231	CARROS DE COMBATE	30 anos	10%	5%
5232	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30 anos	10%	5%
5233	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS À VELA OU PARA CARROS VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO	4 anos		25%
5234	PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	5 anos	10%	20%
5235	GARRAFÕES, GARRAFAS, FRASCOS, BUIÇOS, VASOS, EMBALAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES...	5 anos		20%
5236	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15 anos	10%	7%
5237	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10 anos	10%	10%
5238	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES			
5239	VEÍCULOS	15 anos	10%	7%
5240	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10 anos	10%	10%
5241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10 anos	10%	10%
5242	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10 anos	10%	10%
5243	BENS INFORMÁTICA	5 anos	10%	20%
5244	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	10 anos		10%
5245	BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL			
5246	BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO			
5247	EDIFÍCIOS			
5248	TERRENOS / GLEBAS	25 anos	20%	4%
5249	ARMAZENS / GALPÕES			
5250	AEROPORTOS / ESTAÇÕES / AERODROMOS			
5251	RUAS, PRAÇAS, ESTRADAS, PONTES E VIADUTOS			
5252	IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	10 anos	10%	10%
5253	FAZENDAS, REPRESAS, AÇÚDES, PARQUES E RESERVAS			



## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)



5254	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO			
5255	FARÓIS			
5256	MUSEUS E PALÁCIOS			
5257	LABORATÓRIOS / OBSERVATÓRIOS			
5258	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			
5259	BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
5260	PRESÍDIOS / DELEGACIAS			
5261	PORTOS / ESTALEIROS			
5262	COMPLEXOS / FÁBRICAS / USINAS			
5263	CEMITÉRIOS			
5264	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS			
5265	APARTAMENTOS			
5266	CASAS			
5267	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO			
5268	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS	10 anos		10%
5269	MÁQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSÃO	10 anos		10%
5270	MÁQUINAS DE CALCULAR	10 anos		10%
5271	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SUAS UNIDADES, LEITORES MAGNÉTICOS OU ÓPTICOS	5 anos		20%
5272	APARELHOS TRANSMISSORES (EMISSORES)	5 anos		20%
5273	TRATORES	4 anos		25%
5274	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE 10 PESSOAS OU MAIS	4 anos	10%	20%
5275	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA USOS ESPECIAIS	4 anos		25%
5276	MOTOCICLETAS	4 anos		25%
5277	REBOQUES E SEMI-REBOQUES	5 anos		20%
5278	EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	20 anos		5%
5279	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA	10 anos		10%
5288	OUTROS BENS IMÓVEIS			
5289	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5 anos	10%	20%

**DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA**

Não houve perda de bens por inservibilidade.

**h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h.9. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**h.10. Perdas da Dívida Ativa:**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

**h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

**h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [https://receita.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo\\_documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5](https://receita.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo_documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5)

<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):</b> Não houve recebimento de heranças, presentes e doações durante o exercício.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> Não houve registro para esta entidade.
<b>h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda		

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: b1e97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Dívida Ativa.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Precatórios em Regime Especial.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – Consórcios Públicos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0

Fundo Municipal de Assistência  
Social  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730fe5



**BPI**  
**2023**

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



**BPI**  
**2023**

**Balço Patrimonial Individual**

**Demonstraço Contábil Separada**



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stece.tcepe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx>  
Id do documento: 0697ca0-f5c-4608-ba2-197e7730f55

## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientaço es de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboraçã o deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operaço es que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operaço es foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartiço es, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administraço es Municipais Ltda (CESPAM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstraço es contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situaço es patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensaçã o ou controle, além de apresentar quadro específico para aferiço es dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuraço es do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resoluço es TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implementaçã o dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesã o.

Para melhor compreensã o por parte dos usuá rios da informaço es contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistências e Convergências Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilizaço es de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Expirados os prazos de vigências de decretos declarató rios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuaço es do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestã o fiscal retornam ao pleno vigor. Sã o exigidas açõ es planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediências a índices e percentuais obrigató rios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituiço es da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R\$ 1.533.366,28 (superavitá rio). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercí cios, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 279.006,22 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequências as Notas Explicativas.

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES  
**Secretária de Assistências Social**

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
**Contador**







Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

**BPI**  
**2023**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

# Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

CNPJ: 13.274.242/0001-15 Fone: 8137411156  
<https://www.capitaldojeans.org/>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1833-9732-831

Página  
1 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
 Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b> <b>NOTA 1</b>	<b>983.548,66</b>	<b>633.474,83</b>	<b>Passivo Circulante</b> <b>NOTA 13</b>	<b>581.524,27</b>	<b>59.582,56</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) <b>NOTA 2</b>	868.375,44	557.180,68	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 14</b>	27.769,78	29.863,22
Créditos a curto prazo <b>NOTA 3</b>	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo <b>NOTA 15</b>	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 16</b>	516.693,64	251,43
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo <b>NOTA 17</b>	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) <b>NOTA 18</b>	37.060,85	29.467,91
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante</b> <b>NOTA 19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo <b>NOTA 4</b>	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo <b>NOTA 20</b>	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo <b>NOTA 5</b>	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo <b>NOTA 21</b>	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo <b>NOTA 6</b>	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo <b>NOTA 22</b>	0,00	0,00
Estoques (P) <b>NOTA 7</b>	115.173,22	76.294,15	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo <b>NOTA 23</b>	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo <b>NOTA 24</b>	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b> <b>NOTA 8</b>	<b>1.131.341,89</b>	<b>882.038,22</b>	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>581.524,27</b>	<b>59.582,56</b>
Créditos a longo prazo <b>NOTA 9</b>	0,00	0,00			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Clientes	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Reservas de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo <b>NOTA 10</b>	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultado acumulado	1.533.366,28	1.455.930,49
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	77.435,79	437.630,46
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	1.455.930,49	1.018.300,03
Participações permanentes	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>NOTA 25</b>	<b>1.533.366,28</b>	<b>1.455.930,49</b>
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.114.890,55</b>	<b>1.515.513,05</b>
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			



# Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

CNPJ: 13.274.242/0001-15 Fone: 8137411156  
<https://www.capitaldojeans.org/>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1833-9732-831

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
 Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado <b>NOTA 11</b>	1.131.341,89	882.038,22			
Bens móveis (P)	1.152.607,30	898.775,60			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-21.265,41	-16.737,38			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível <b>NOTA 12</b>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.114.890,55</b>	<b>1.515.513,05</b>			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº4.320/1964)					
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 26</b>	<b>868.375,44</b>	<b>557.180,68</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 28</b>	<b>589.369,22</b>	<b>59.582,56</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 27</b>	<b>1.246.515,11</b>	<b>958.332,37</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> <b>NOTA 30</b>				<b>1.525.521,33</b>	<b>1.455.930,49</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

#### COMPENSAÇÕES

Atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	1.439.332,99	1.109.510,11
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	1.439.332,99	1.109.510,11
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> <b>NOTA 31</b>	<b>1.439.332,99</b>	<b>1.109.510,11</b>



# Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama

CNPJ: 13.274.242/0001-15 Fone: 8137411156  
<https://www.capitaldojeans.org/>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1833-9732-831

Página  
3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	250,40
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	416.619,89
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	39,57
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO	0,00	80.688,26
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	179.028,69	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	99.977,53	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b> <b>NOTA 32</b>	<b>279.006,22</b>	<b>497.598,12</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal
<b>a.3. CNPJ:</b> 13.274.242/0001-15
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua João Chagas, nº 60 – Bairro: Centro – Cidade: Toritama – Pernambuco – CEP: 55.125-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Administração Pública em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li><li>▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro.</li></ul>



# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
  - Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
  - Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal,

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

##### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

##### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

##### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

##### **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

##### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

##### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

##### **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

##### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

##### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

##### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

##### **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

##### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

##### **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

##### **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

#### **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

#### **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

#### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

#### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

#### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

#### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

#### **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### **Passivo Financeiro**



# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

#### **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

#### **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

#### **Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

#### **Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

#### **Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

#### **Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

#### **b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

#### **b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

##### **a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

##### **b) Constituições de provisões:**

Não houve registro de provisões para esta entidade.

##### **c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

##### **d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

### **c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

#### **c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

#### **Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 983.548,66, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 868.375,44.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve créditos a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Não houve valores de demais créditos e valores a curto prazo.

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 115.173,22.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os “Estoque”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	115.173,22
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 1.131.341,89.

**Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** Não houve registro para esta entidade.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 1.131.341,89.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	1.152.607,30	898.775,60
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(21.265,41)	(16.737,38)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>1.131.341,89</b>	<b>882.038,22</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 581.524,27.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 27.769,78.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 514)**

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	27.769,78	F
<b>Subtotal</b>	<b>27.769,78</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>27.769,78</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 516.693,64, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 37.060,85.

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve registro de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ 1.533.366,28. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 9ª Edição p. 514)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	1.455.930,49
Resultado do Exercício	77.435,79
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.533.366,28</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 868.375,44.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.246.515,11.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 581.524,27, somados aos restos a pagar não processados no valor de R\$ 7.844,95 perfazem o total de R\$ 589.369,22.



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos.

**DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO**

5101	ESTUDOS E PROJETOS			
5102	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10 anos	10%	10%
5103	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO COMUM DO POVO			
5104	OBRAS PARA REVENDA			
5105	OBRAS EM ANDAMENTO			
5106	INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL			
5107	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA			
5199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
5201	AERONAVES			5%
5202	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15 anos	10%	7%
5203	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10 anos	20%	10%
5204	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	15 anos	20%	7%
5205	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10 anos	10%	10%
5206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10 anos	10%	10%
5207	ARMAMENTOS	20 anos	15%	5%
5208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10 anos		10%
5209	ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLÁSTICOS	5 anos		20%
5210	EMBARCAÇÕES			
5211	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	10 anos	10%	10%
5212	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10 anos	10%	10%
5213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20 anos	10%	5%
5214	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20 anos	10%	5%
5215	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10 anos	10%	10%
5216	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15 anos	10%	7%
5217	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10 anos	10%	10%

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

5218	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10 anos	10%	10%
5219	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5 anos	10%	20%
5220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
5221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10 anos	10%	10%
5222	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10 anos	10%	10%
5223	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	10 anos	10%	10%
5224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10 anos	10%	10%
5225	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			
5226	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5 anos	10%	20%
5227	VEÍCULOS DIVERSOS	15 anos	10%	7%
5228	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30 anos	10%	3%
5229	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10 anos	10%	10%
5230	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15 anos	10%	7%
5231	CARROS DE COMBATE	30 anos	10%	3%
5232	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30 anos	10%	3%
5233	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS À VELA OU PARA CARROS VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO	4 anos		25%
5234	PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	5 anos	10%	20%
5235	GARRAFÕES, GARRAFAS, FRASCOS, BOIÕES, VASOS, EMBALAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES...	5 anos		20%
5236	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15 anos	10%	7%
5237	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10 anos	10%	10%
5238	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES			
5239	VEÍCULOS	15 anos	10%	7%
5240	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10 anos	10%	10%
5241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10 anos	10%	10%
5242	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10 anos	10%	10%
5243	BENS INFORMÁTICA	5 anos	10%	20%
5244	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	10 anos		10%
5245	BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL			
5246	BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO			
5247	EDIFÍCIOS			
5248	TERRENOS / GLEBAS	25 anos	20%	4%
5249	ARMAZENS / GALPÕES			
5250	AEROPORTOS / ESTAÇÕES / AERODROMOS			
5251	RUAS, PRAÇAS, ESTRADAS, PONTES E VIADUTOS			
5252	IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	10 anos	10%	10%
5253	FAZENDAS, REPRESAS, AÇUDES, PARQUES E RESERVAS			
5254	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO			
5255	FARÓIS			
5256	MUSEUS E PALÁCIOS			
5257	LABORATÓRIOS / OBSERVATÓRIOS			
5258	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			
5259	BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
5260	PRESÍDIOS / DELEGACIAS			
5261	PORTOS / ESTALEIROS			
5262	COMPLEXOS / FÁBRICAS / USINAS			

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-b1e97e40-f50e-4c68-baa2-b97e7730f1e5>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

5263	CEMITÉRIOS			
5264	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS			
5265	APARTAMENTOS			
5266	CASAS			
5267	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO			
5268	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS	10 anos		10%
5269	MÁQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSÃO	10 anos		10%
5270	MÁQUINAS DE CALCULAR	10 anos		10%
5271	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNÉTICOS OU ÓPTICOS	5 anos		20%
5272	APARELHOS TRANSMISSORES (EMISSORES)	5 anos		20%
5273	TRATORES	4 anos		25%
5274	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE 10 PESSOAS OU MAIS	4 anos	10%	20%
5275	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA USOS ESPECIAIS	4 anos		25%
5276	MOTOCICLETAS	4 anos		25%
5277	REBOQUES E SEMI-REBOQUES	5 anos		20%
5278	EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	20 anos		5%
5279	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA	10 anos		10%
5298	OUTROS BENS IMÓVEIS			
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5 anos	10%	20%

**DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA**

Não houve perda de bens por inservibilidade.
<b>h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>h.9.Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>h.10.Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
<b>h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
<b>h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
<b>h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.
<b>h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):</b> Não houve recebimento de heranças, presentes e doações durante o exercício.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> Não houve registro para esta entidade.
<b>h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício.

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Em andamento

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b1e97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Assistência Social

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0

Secretaria de Educação, ciência e  
tecnologia  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730fe5



**BPI**  
**2023**

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



**BPI**  
**2023**

**Balço Patrimonial Individual**

**Demonstraço Contábil Separada**



## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientaço es de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboraçã o deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operaço es que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Todas as operaço es foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartiço es, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administraço es Municipais Ltda (CESPAM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstraço es contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situaço es patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensaçã o ou controle, além de apresentar quadro específico para aferiço es dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuraço es do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resoluço es TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implementaçã o dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesã o.

Para melhor compreensã o por parte dos usuários da informaço es contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistências e Convergências Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilizaço es de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Expirados os prazos de vigências de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuaço es do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestã o fiscal retornam ao pleno vigor. Sã o exigidas açõ es planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediências a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituiço es da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R\$ 35.147.270,66 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 4.892.684,32 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequências as Notas Explicativas.

**ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO**  
**Secretário de Educaço es**

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
**Contador**



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tcece104.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0697ca0f50c4608ba2197e7730f55>



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

**BPI**  
**2023**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**



# Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Avenida Dorival José Pereira, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 31.287.647/0001-70 Fone: (81) 37411156  
<http://toritama.pe.gov.br>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1299-0053-048

Página  
1 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b> <b>NOTA 1</b>	<b>7.663.098,26</b>	<b>18.567.436,29</b>	<b>Passivo Circulante</b> <b>NOTA 13</b>	<b>1.984.242,98</b>	<b>997.593,32</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) <b>NOTA 2</b>	6.881.477,30	14.982.831,75	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 14</b>	758.367,45	479.677,89
Créditos a curto prazo <b>NOTA 3</b>	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo <b>NOTA 15</b>	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 16</b>	156.748,41	16.574,41
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo <b>NOTA 17</b>	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) <b>NOTA 18</b>	1.069.127,12	501.341,02
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante</b> <b>NOTA 19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo <b>NOTA 4</b>	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo <b>NOTA 20</b>	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) <b>NOTA 5</b>	6.000,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo <b>NOTA 21</b>	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo <b>NOTA 6</b>	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo <b>NOTA 22</b>	0,00	0,00
Estoques (P) <b>NOTA 7</b>	775.620,96	3.584.604,54	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo <b>NOTA 23</b>	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo <b>NOTA 24</b>	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b> <b>NOTA 8</b>	<b>29.468.415,38</b>	<b>5.710.366,34</b>	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.984.242,98</b>	<b>997.593,32</b>
Créditos a longo prazo <b>NOTA 9</b>	0,00	0,00			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Clientes	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Reservas de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo <b>NOTA 10</b>	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultado acumulado	35.147.270,66	23.280.209,31
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	11.867.061,35	23.280.209,31
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	23.280.209,31	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>NOTA 25</b>	<b>35.147.270,66</b>	<b>23.280.209,31</b>
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>37.131.513,64</b>	<b>24.277.802,63</b>
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			







# Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Avenida Dorival José Pereira, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 31.287.647/0001-70 Fone: (81) 37411156  
<http://toritama.pe.gov.br>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1299-0053-048

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado <b>NOTA 11</b>	29.468.415,38	5.710.366,34			
Bens móveis (P)	19.082.168,53	3.542.772,60			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-378.627,41	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	10.764.874,26	2.167.593,74			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível <b>NOTA 12</b>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>37.131.513,64</b>	<b>24.277.802,63</b>			
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)</b>					
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 26</b>	<b>6.881.477,30</b>	<b>14.982.831,75</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> <b>NOTA 28</b>	<b>1.988.792,98</b>	<b>9.401.088,32</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 27</b>	<b>30.250.036,34</b>	<b>9.294.970,88</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> <b>NOTA 29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b> <b>NOTA 30</b>				<b>35.142.720,66</b>	<b>14.876.714,31</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

Atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	2.280.412,40	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	2.280.412,40	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> <b>NOTA 31</b>	<b>2.280.412,40</b>	<b>0,00</b>





# Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Avenida Dorival José Pereira, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 31.287.647/0001-70 Fone: (81) 37411156  
<http://toritama.pe.gov.br>

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1299-0053-048

Página  
3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	32.963,83
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	1.926.561,13
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	418.828,02
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	2.846.822,08
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	10.596,95
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	29.351,54
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	105.558,34
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	211.061,54
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	327.295,99	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	720.798,66	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.229.365,62	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	558.812,41	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.295,50	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	899.000,65	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	71.534,71	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.580,78	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b> <b>NOTA 32</b>	<b>4.892.684,32</b>	<b>5.581.743,43</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade:</b> Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal
<b>a.3. CNPJ:</b> 31.287.647/0001-70.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Dorival José Pereira, nº 1370 – Bairro: Parque das Feiras – Cidade: Toritama – Pernambuco – CEP: 55.125-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li><li>▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.</li></ul>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
62 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
550 - Transferência do Salário-Educação
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
  - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
  - II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

**Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

**Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=01697740150e4c68braz2b97e7730f55](https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=01697740150e4c68braz2b97e7730f55)



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve registro de provisões para esta entidade.

**c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/eppp/vaidadaDoc.seam?Codigo\\_documento=61e97e40-f50e-4c68-baa2-b97e7730ffe5](https://tce.tcece.pe.gov.br/eppp/vaidadaDoc.seam?Codigo_documento=61e97e40-f50e-4c68-baa2-b97e7730ffe5)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 7.663.098,26, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 6.881.477,30.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve créditos a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Suprimentos de Fundos	6.000,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>6.000,00</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 775.620,96.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	775.620,96
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 29.468.415,38.

**Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** Não houve registro para esta entidade.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 29.468.415,38.



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	19.082.168,53	3.542.772,60
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(378.627,41)	(0,00)
Bens imóveis	10.764.874,26	2.167.593,74
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>29.468.415,38</b>	<b>5.710.366,34</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 1.984.242,98.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 758.367,45.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	758.367,45	F
<b>Subtotal</b>	<b>753.367,45</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>753.367,45</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 156.748,41, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 1.069.127,12.

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve registro de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não há registro para esta entidade.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 35.147.270,66. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	23.280.209,31
Resultado do Exercício	11.867.061,35
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>35.147.270,66</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 6.881.477,30.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 30.250.036,34.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1.984.242,98, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 4.550,00 perfazem o total de R\$ 1.988.792,98.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 35.142.720,66, superavitário.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 2.280.412,40. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 4.892.684,32, (superavitário).

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

**Saldo em 31/12/2023**

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tcece.br/pe.gov.br/peppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=61627e7d-0f50-4e68-baa2-b97e7730ff5>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2023
Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**  
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo Não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos.

**DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO**

Código	Grupo	Vida Útil	Valor Residual	Depreciação
5101	ESTUDOS E PROJETOS			
5102	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10 anos	10%	10%
5103	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO COMUM DO POVO			
5104	OBRAS PARA REVENDA			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

5105	OBRAS EM ANDAMENTO			
5106	INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL			
5107	REFORMA COM AMPLIACAO DA AREA FISICA			
5199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
5201	AERONAVES			5%
5202	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15 anos	10%	7%
5203	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10 anos	20%	10%
5204	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	15 anos	20%	7%
5205	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10 anos	10%	10%
5206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10 anos	10%	10%
5207	ARMAMENTOS	20 anos	15%	5%
5208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10 anos		10%
5209	ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLÁSTICOS	5 anos		20%
5210	EMBARCAÇÕES			
5211	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	10 anos	10%	10%
5212	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10 anos	10%	10%
5213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20 anos	10%	5%
5214	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20 anos	10%	5%
5215	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10 anos	10%	10%
5216	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15 anos	10%	7%
5217	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10 anos	10%	10%
5218	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10 anos	10%	10%
5219	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5 anos	10%	20%
5220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
5221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10 anos	10%	10%
5222	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10 anos	10%	10%
5223	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	10 anos	10%	10%
5224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10 anos	10%	10%
5225	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			
5226	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5 anos	10%	20%
5227	VEÍCULOS DIVERSOS	15 anos	10%	7%
5228	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30 anos	10%	3%
5229	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10 anos	10%	10%
5230	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15 anos	10%	7%
5231	CARROS DE COMBATE	30 anos	10%	3%
5232	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30 anos	10%	3%
5233	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS À VELA OU PARA CARROS VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO	4 anos		25%
5234	PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	5 anos	10%	20%
5235	GARRAFÕES, GARRAFAS, FRASCOS, BOIÕES, VASOS, EMBALAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES...	5 anos		20%
5236	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15 anos	10%	7%
5237	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10 anos	10%	10%
5238	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES			
5239	VEÍCULOS	15 anos	10%	7%
5240	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10 anos	10%	10%
5241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10 anos	10%	10%
5242	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10 anos	10%	10%
5243	BENS INFORMÁTICA	5 anos	10%	20%

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validaDoc.scam?codigo\\_documento=61e97ca0-f50e-4c68-baa2-b97e7730ffc5](https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validaDoc.scam?codigo_documento=61e97ca0-f50e-4c68-baa2-b97e7730ffc5)





**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE TORITAMA**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE TORITAMA****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP****Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

**Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

**Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

**Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DIVIDA ATIVA.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

**Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

**Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP****Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP****Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO  
Secretário de Educação

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b1e97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

Companhia de Trânsito e  
Transporte Urbano de Toritama  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI  
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730fe5



**BPI**  
**2023**

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



**BPI**  
**2023**

**Balço Patrimonial Individual**

**Demonstraço Contábil Separada**



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?documento=0697ca0-f5c-4608-ba2-197e7730f55>

## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientaçoes de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operaçoes que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Todas as operaçoes foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartiçoes, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstraço contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situaço patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferiço dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuraço do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantaço dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensáo por parte dos usuários da informaço contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilizaço de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial foi de R\$ 278.082,95 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ -88.024,08 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**DANIEL BEZERRA DA SILVA**  
**Gestor da CTTU**

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
**Contador**





Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

**BPI**  
**2023**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

# Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

AV DORIVAL JOSE PEREIRA, 1370 - PARQUE DAS FEIRAS - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 29.587.971/0001-61

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1359-2263-610

Página  
1 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b> <b>NOTA 1</b>	<b>2.018,60</b>	<b>21.380,74</b>	<b>Passivo Circulante</b> <b>NOTA 13</b>	<b>89.779,88</b>	<b>24.411,08</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) <b>NOTA 2</b>	1.755,80	10.775,92	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 14</b>	11.249,66	12.515,32
Créditos a curto prazo <b>NOTA 3</b>	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo <b>NOTA 15</b>	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) <b>NOTA 16</b>	72.222,47	541,17
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00	Provisões a curto prazo <b>NOTA 17</b>	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) <b>NOTA 18</b>	6.307,75	11.354,59
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante</b> <b>NOTA 19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) <b>NOTA 4</b>	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) <b>NOTA 20</b>	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) <b>NOTA 5</b>	0,00	2.000,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) <b>NOTA 21</b>	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo <b>NOTA 6</b>	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo <b>NOTA 22</b>	0,00	0,00
Estoques (P) <b>NOTA 7</b>	262,80	8.604,82	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo <b>NOTA 23</b>	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo <b>NOTA 24</b>	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b> <b>NOTA 8</b>	<b>365.844,23</b>	<b>361.573,24</b>	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>89.779,88</b>	<b>24.411,08</b>
Créditos a longo prazo <b>NOTA 9</b>	0,00	0,00			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Clientes	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	0,00	0,00	Reservas de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) <b>NOTA 10</b>	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultado acumulado	278.082,95	358.542,90
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-80.459,95	215.189,29
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	358.542,90	143.353,61
Participações permanentes	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>NOTA 25</b>	<b>278.082,95</b>	<b>358.542,90</b>
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>367.862,83</b>	<b>382.953,98</b>
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			



# Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

AV DORIVAL JOSE PEREIRA, 1370 - PARQUE DAS FEIRAS - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 29.587.971/0001-61

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação  
1359-2263-610

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado <b>NOTA 11</b>	365.844,23	361.573,24			
Bens móveis (P)	366.245,74	361.573,24			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-401,51	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível <b>NOTA 12</b>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>367.862,83</b>	<b>382.953,98</b>			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº4.320/1964)					
<b>ATIVO FINANCEIRO <b>NOTA 26</b></b>	<b>1.755,80</b>	<b>10.775,92</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO <b>NOTA 28</b></b>	<b>89.779,88</b>	<b>24.411,08</b>
<b>ATIVO PERMANENTE <b>NOTA 27</b></b>	<b>366.107,03</b>	<b>372.178,06</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE <b>NOTA 29</b></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL <b>NOTA 30</b></b>				<b>278.082,95</b>	<b>358.542,90</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (LEI Nº 4.320/1964)

Atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	537.496,50	490.970,69
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	537.496,50	490.970,69
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS <b>NOTA 31</b></b>	<b>537.496,50</b>	<b>490.970,69</b>

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00				
501 - Outros Recursos não Vinculados					
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS <b>NOTA 32</b></b>				<b>-88.024,08</b>	

Documento emitido eletronicamente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Assinado em: 20231231 08:58:58  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ff55



# Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU

AV DORIVAL JOSE PEREIRA, 1370 - PARQUE DAS FEIRAS - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 29.587.971/0001-61

Usuário: Carolynne Florencio

Chave de Autenticação

1359-2263-610

Página

3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários









# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TORITAMA - CTTU

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

##### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

##### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

##### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

##### **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

##### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

##### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

##### **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

##### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

##### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

##### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

##### **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

##### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

##### **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

##### **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TORITAMA - CTTU

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

#### **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

#### **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

#### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

#### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

#### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

#### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### **Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

#### **Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### **Passivo Financeiro**

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TORITAMA - CTTU

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

#### **Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

#### **Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

#### **Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

#### **Atos Potenciais Ativos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### **Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

#### **Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

#### **Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

#### **b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

#### **b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

##### **a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

##### **b) Constituições de provisões:**

Não houve registro de provisões para esta entidade.

##### **c) Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

##### **d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

### **c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

#### **c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

#### **Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 2.018,60, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 1.755,80.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve créditos a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Não houve valores de demais créditos e valores a curto prazo

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
TORITAMA - CTTU****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 262,80.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	262,80
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: Não houve reversão da redução do estoque.	

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 365.844,23.

**Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** Não houve registro para esta entidade.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 365.844,23.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**

(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	366.245,74	361.573,24
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(401,51)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>365.844,23</b>	<b>361.573,24</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 89.779,88.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 11.249,66.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=61e77e40-f50e-4e68-baa2-b97e7730ff65](https://tce.tce-pe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?codigo_documento=61e77e40-f50e-4e68-baa2-b97e7730ff65)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
TORITAMA - CTTU****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	11.249,66	F
<b>Subtotal</b>	<b>11.249,66</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>11.249,66</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 72.222,47, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 6.307,75.

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** Não houve registro de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo.

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ 278.082,95. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS  
(MCASP 9ª Edição p. 514)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	358.542,90
Resultado do Exercício	-80.459,95
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>278.082,95</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 1.755,80.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 366.107,03

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) foram de R\$ 89.779,88, por não ter valores de restos a pagar não processados a serem somados no passivo financeiro, o total permaneceu de R\$ 89.779,88.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TORITAMA - CTTU

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 278.082,95, superavitário.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 537.496,50. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ -88.024,08, (deficitário).

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

#### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

##### d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

#### e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

##### Saldo em 31/12/2023

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

#### f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

##### Saldo em 31/12/2023

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

#### g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

#### h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

##### h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TORITAMA - CTTU****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos.

**DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO**

Código	Grupo	Vida Útil	Valor Residual	Depreciação
5101	ESTUDOS E PROJETOS			
5102	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10 anos	10%	10%
5103	OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO COMUM DO POVO			
5104	OBRAS PARA REVENDA			
5105	OBRAS EM ANDAMENTO			
5106	INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL			
5107	REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA			
5199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
5201	AERONAVES			5%
5202	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15 anos	10%	7%
5203	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10 anos	20%	10%
5204	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	15 anos	20%	7%
5205	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10 anos	10%	10%
5206	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10 anos	10%	10%
5207	ARMAMENTOS	20 anos	15%	5%
5208	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10 anos		10%
5209	ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLÁSTICOS	5 anos		20%

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
TORITAMA - CTTU****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

5210	EMBARCAÇÕES			
5211	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	10 anos	10%	10%
5212	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10 anos	10%	10%
5213	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20 anos	10%	5%
5214	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20 anos	10%	5%
5215	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10 anos	10%	10%
5216	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15 anos	10%	7%
5217	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10 anos	10%	10%
5218	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10 anos	10%	10%
5219	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5 anos	10%	20%
5220	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
5221	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10 anos	10%	10%
5222	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10 anos	10%	10%
5223	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	10 anos	10%	10%
5224	MOBILIÁRIO EM GERAL	10 anos	10%	10%
5225	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			
5226	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5 anos	10%	20%
5227	VEÍCULOS DIVERSOS	15 anos	10%	7%
5228	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30 anos	10%	3%
5229	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10 anos	10%	10%
5230	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15 anos	10%	7%
5231	CARROS DE COMBATE	30 anos	10%	3%
5232	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30 anos	10%	3%
5233	ENCERADOS E TOLDOS; TENDAS; VELAS PARA EMBARCAÇÕES, PARA PRANCHAS À VELA OU PARA CARROS VELA; ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO	4 anos		25%
5234	PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	5 anos	10%	20%
5235	GARRAFÕES, GARRAFAS, FRASCOS, BOIÕES, VASOS, EMBALAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES...	5 anos		20%
5236	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15 anos	10%	7%
5237	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10 anos	10%	10%
5238	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES			
5239	VEÍCULOS	15 anos	10%	7%
5240	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10 anos	10%	10%
5241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10 anos	10%	10%
5242	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10 anos	10%	10%
5243	BENS INFORMÁTICA	5 anos	10%	20%
5244	MÁQUINAS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	10 anos		10%
5245	BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL			
5246	BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO			
5247	EDIFÍCIOS			
5248	TERRENOS / GLEBAS	25 anos	20%	4%
5249	ARMAZENS / GALPÕES			
5250	AEROPORTOS / ESTAÇÕES / AERODROMOS			
5251	RUAS, PRAÇAS, ESTRADAS, PONTES E VIADUTOS			
5252	IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	10 anos	10%	10%
5253	FAZENDAS, REPRESAS, AÇUDES, PARQUES E RESERVAS			
5254	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO			
5255	FARÓIS			
5256	MUSEUS E PALÁCIOS			

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pp/Arquivos/Doc/scan/Código-do-documento-b1e97e40-f50e-4c68-baa2-b97e7730ff55>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
TORITAMA - CTTU**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tce-rr.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-b1e97c40-f50c-4c68-baa2-b97e7730ff55>

5257	LABORATÓRIOS / OBSERVATÓRIOS			
5258	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			
5259	BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
5260	PRESÍDIOS / DELEGACIAS			
5261	PORTOS / ESTALEIROS			
5262	COMPLEXOS / FÁBRICAS / USINAS			
5263	CEMITÉRIOS			
5264	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS			
5265	APARTAMENTOS			
5266	CASAS			
5267	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO			
5268	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS MATERIAIS	10 anos		10%
5269	MÁQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSÃO	10 anos		10%
5270	MÁQUINAS DE CALCULAR	10 anos		10%
5271	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNÉTICOS OU ÓPTICOS	5 anos		20%
5272	APARELHOS TRANSMISSORES (EMISSORES)	5 anos		20%
5273	TRATORES	4 anos		25%
5274	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE 10 PESSOAS OU MAIS	4 anos	10%	20%
5275	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA USOS ESPECIAIS	4 anos		25%
5276	MOTOCICLETAS	4 anos		25%
5277	REBOQUES E SEMI-REBOQUES	5 anos		20%
5278	EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	20 anos		5%
5279	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA OU CINEMATOGRAFIA	10 anos		10%
5298	OUTROS BENS IMÓVEIS			
5299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5 anos	10%	20%

**DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA**

Não houve perda de bens por inservibilidade.

**h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:**

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h.9. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**h.10. Perdas da Dívida Ativa:**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

**h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

**h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

**h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TORITAMA - CTTU****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):</b> Não houve recebimento de heranças, presentes e doações durante o exercício.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> Não houve registro para esta entidade.
<b>h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade durante o exercício.

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
TORITAMA - CTTU****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
TORITAMA - CTTU**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b1e97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
TORITAMA - CTTU****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b> Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**DANIEL BEZERRA DA SILVA**  
Gestor da CTTU

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0

# Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199 - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 08.862.815/0001-91

Usuário: Wilma Paula Marques

Chave de Autenticação  
1044-2128-378

Página  
1 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.255.324,47</b>	<b>356.614,20</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>164.107,69</b>	<b>11.185,36</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.255.324,47	356.614,20	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	61.015,83	0,00
Créditos a curto prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	3.137,39	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo	99.954,47	11.185,36
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>1.128.847,55</b>	<b>974.322,48</b>	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>164.107,69</b>	<b>11.185,36</b>
Créditos a longo prazo	0,00	0,00			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Clientes	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Reservas de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultado acumulado	2.220.064,33	1.319.751,32
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do exercício	900.313,01	346.980,57
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores	1.319.751,32	972.770,75
Participações permanentes	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.220.064,33</b>	<b>1.319.751,32</b>
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>2.384.172,02</b>	<b>1.330.936,68</b>
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			





# Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199 - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 08.862.815/0001-91

Usuário: Wilma Paula Marques

Chave de Autenticação  
1044-2128-378

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	1.128.847,55	974.322,48			
Bens móveis	598.105,71	443.580,64			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-21.571,85	-21.571,85			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	553.911,79	553.911,79			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	-1.598,10	-1.598,10			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>2.384.172,02</b>	<b>1.330.936,68</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.255.324,47</b>	<b>356.614,20</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>883.728,93</b>	<b>135.790,96</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.128.847,55</b>	<b>974.322,48</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>1.500.443,09</b>	<b>1.195.145,72</b>

### COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00				
501 - Outros Recursos não Vinculados	371.595,54				
<b>TOTAL</b>	<b>371.595,54</b>				

Documento Assinado Eletronicamente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfe97ca0-f50c-4c68-baa2-b97e7730f5



# Câmara Municipal de Vereadores de Toritama

R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199 - Centro - 55.125-000 - Toritama/ PE  
CNPJ: 08.862.815/0001-91

Usuário: Wilma Paula Marques

Chave de Autenticação  
1044-2128-378

Página  
3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários





# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-150c-4668-baa2-b97e7730ffe5

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

CÂMARA MUNPAL DE TORITAMA  
CNPJ: 08.862.815/0001-91

### a.2. Domicílio da entidade

Rua Ernesto Herculino Cordeiro, 199 – Cento  
Toritama – Pernambuco  
Tel: (81) 3741-1020  
Email: [camara@toritama.pe.leg.br](mailto:camara@toritama.pe.leg.br)

### a.3. Dados do gestor

JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 056.579.584-89

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO MEO DA SILVA  
CONTADOR CRC/PE 4854  
CPF 024.253.004-49  
Email: [certam@gmail.com](mailto:certam@gmail.com)

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Câmara Municipal de Toritama concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na LEI MUNICIPAL Nº 1.908 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidade(s) do Município de Toritama:

Câmara Municipal de Toritama

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:



# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA. JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-150c-4e68-baa2-b97e7730ffe5

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**



# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa

### Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: bfe97ca0-150c-4e68-baa2-b97e7730ffe5

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado



**Câmara Municipal de Toritama**  
**Nota Explicativa**  
**Balanco Patrimonial**  
**Anexo 14, Lei nº4.320/64**



financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**Nota 1: Ativo circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 1.255.324,47. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 1.255.324,47); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

**Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa**

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 1.255.324,47

**Nota 3: Créditos a Curto Prazo**

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

**Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo**

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 0,00);

**Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

**Nota 5: Estoque / Almoxarifado**

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.



# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.128.847,55. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 1.128.847,55); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 1.128.847,55. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 598.105,71); BENS IMÓVEIS (R\$ 553.911,79); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -23.169,95);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	598.105,71	974.322,48
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-21.571,85	-21.571,85
Bens Imóveis	553.911,79	553.911,79
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-1.598,10	-1.598,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.128.847,55</b>	<b>974.322,48</b>

### Nota 10: Intangível





# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no balanço patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 2.384.172,02. são compostos pelas contas: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo (R\$ 61.015,83); empréstimos e financiamentos a curto prazo (R\$ 0,00); fornecedores e contas a pagar a curto prazo (R\$ 3.137,39); obrigações fiscais a curto prazo (R\$ 0,00); obrigações de repartição a outros entes (R\$ 0,00); transferências fiscais a curto prazo (R\$ 0,00); provisões a curto prazo (R\$ 0,00); demais obrigações a curto prazo (R\$ 99.954,47);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo (R\$ 0,00); empréstimos e financiamentos a longo prazo (R\$ 0,00); fornecedores e contas a pagar a longo prazo (R\$ 0,00); obrigações fiscais a longo prazo (R\$ 0,00); transferências fiscais a longo prazo (R\$ 0,00); provisões a longo prazo (R\$ 0,00); demais obrigações a longo prazo (R\$ 0,00); resultado diferido (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 0,00.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .



# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA. JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-150c-4e68-baa2-b97e7730ffe5

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

#### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

#### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

#### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 164.107,69. dos quais R\$ 164.107,69 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

#### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 2.220.064,33) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 2.384.172,02) e passivos (R\$ 164.107,69). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 2.220.064,33); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

#### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 1.319.751,32. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 900.313,01, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 2.220.064,33.

#### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.



# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.255.324,47}{883.728,93} = 1,42$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.



# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

#### h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

#### h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.



# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-150c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.



# Câmara Municipal de Toritama

## Nota Explicativa

### Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA. JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfe97ca0-150c-4c68-baa2-b97e7730ffe5

#### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

#### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

#### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

#### **RONALDO MELO DA SILVA**

CONTADOR CRC/PE 4854,  
CPF 024.253.004-49

#### **JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF 056.579.584-89